



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 017 DO CONTRATO Nº 2019199/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019

Objeto: Seguro para frota municipal de veículos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 29 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela anuidade de seguro passa a ter os valores relacionados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	115.162,24	115.162,24
LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	36.066,49	36.066,49

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$ 151.228,73 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
216	02	001	2002	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505
5523	02	004	2005	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00000
933	02	006	2011	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505
5887	02	007	2012	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	20000
5856	02	007	2020	3339039690100000000 - Seguros de veículos do transporte escolar	20000
2034	02	009	2025	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505
2503	02	010	2030	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2583	02	011	6003	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505
5785	02	011	2049	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	20505
3073	02	012	2057	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	00505
5878	02	013	2061	3339039690300000000 - Seguros de demais veículos públicos	20000
4066	02	014	2047	3339039690200000000 - Seguros de veículos da saúde pública	00505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 29 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE
PATO
BRAGADO:95719
472000105**

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE PATO
BRAGADO:957194720001
05
Dados: 2023.09.29
17:32:08 -03'00'

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN**

**VICTORIA MACCARI
SOARES:848122650
53**

Assinado de forma
digital por VICTORIA
MACCARI
SOARES:84812265053

**GENTE SEGURADORA S.A. – CONTRATADA
MARCELO WAIS**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E COBERTURAS

LOTE 001 - VEÍCULOS LEVES E EXECUTIVOS, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS E MOTOS										
Item	Descrição	Casco	Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	APP Morte/ Invalidez por ocupante	Danos Morais	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores	Assistência 24 Horas	Prêmio
01	VW TAOS HL TSI, 2022/2022, PLACA SDR5H18, RENAVAN 1304228646 – GABINETE	100% FIPE	12.243,42	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	854,05
02	CHEVROLET/ CLASSIC LS, 2015/2016, PLACA BAD 1653, RENAVAM 1070780810, SAÚDE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63
03	FORD KA FSL HATCH 1.0, 2020/2021, PLACA BEH-9I38, CHASSI: 9BFZH55L9M8045967	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
04	FORD KA+ SE PLUS AT C, 2019/2020; PLACA BDN-3I82, CHASSI: 9BFZH54S9L8424782	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
05	FORD KA FSL HATCH 1.0, 2020/2021, PLACA BEH-5E85, CHASSI: 9BFZH55L3M8045799	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
06	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2017/2018, PLACA BBN 9652, RENAVAM 1127906752, EDUCAÇÃO	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.837,02
07	VOLKSWAGEN, GOL MC4, 2021/2022, Placa RHB3H64, CHASSI: 9BWAG45UXNT017614	100% FIPE	3.911,20	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.885,67



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

08	CHEVROLET/ CLASSIC LS, 2015/2016, PLACA BAD 1684, RENAVAM 1070781557, SAÚDE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63
09	FORD KA+ SE PLUS AT C, 2019/2020; PLACA BDN-3180, CHASSI: BFZH54S2L8424784	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.900,00
10	HONDA/ BIZ 125 ES, 2014/2014, PLACA AYD 9534, RENAVAM 998770000, SAÚDE	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	890,58
11	HONDA/ BIZ 125 ES, 2010/2010, PLACA ATJ 9283, RENAVAM 26.762160-4, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	865,40
12	CITROEN, AIRCROSS STARTMT, 2019/2020, PLACA PBX-0638, CHASSI: 935SUNFN1LB525292	100% FIPE	3.678,15	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,53
13	HONDA/ CG 125 FAN ES, 2011/2011, PLACA ATY 5362, RENAVAM 32.532653-3, OBRAS	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	891,17
14	FIAT DUCATO MAXICARGO TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, 2019/2019, CHASSI: 3C6DFVDKXKE5609I2	100% FIPE	17.970,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	7.644,92
15	HONDA/ BIZ 125 ES, 2009/2009, PLACA ARG 4472, RENAVAM 13.352164-8, OBRAS	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	856,54
16	YAMAHA/ YBR 125 E, 2003/2003, PLACA APB 0317, RENAVAM 80.936681-9, IND. E COMÉRCIO	100% FIPE	1.202,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	864,87
17	RENAULT, LOGAN AUTOMÁTICO 1016V, 2008/2008, PLACA AQB-1213, CHASSI: 93YLSR0RH8J073224	100% FIPE	1.451,55	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18	RENAULT/ MASTER TCA AMB, 2016/2017, PLACA BAY 9623, RENAVALM 1104371062, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.286,05
19	RENAULT/ MASTER MBUS L3H2, 2018/2019, PLACA BCF 7369, RENAVALM 1156227973, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.960,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.784,93
20	FORD/ FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, 2013/2014, PLACA AXJ 5499, RENAVALM 568099290, ADM	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.472,08
21	RENAULT/ KANGOO EXPRESS16, 2012/2013, PLACA BDE 0215, RENAVALM 47.808295-9, ENGEN. (OBRAS)	100% FIPE	4.490,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.779,96
22	RENAULT/ MASTER MART L3, 2015/2016, PLACA BAA 5761, RENAVALM 1067217760, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.950,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.756,68
23	FIAT/ DUCATO MARTICAR 16, 2012/2013, PLACA APB 5988, CHASSI 46.959009-2, EDUCAÇÃO	100% FIPE	5.775,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	4.501,68
24	TOYOTA/ COROLLA ALTIS20FX, 2013/2014, PLACA AXD 9126, RENAVALM 552638277, ADM	100% FIPE	3.745,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.811,98
25	RENAULT/ MASTER ALLT AMB1, 2014/2015, PLACA AYI 2514, RENAVALM 1007119818, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.220,67
26	RENAULT/ MASTER TCA MIC, 2017/2018, PLACA BBO 7639, RENAVALM 1129432502, SAÚDE, 16 PASSAGEIROS	100% FIPE	6.960,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	5.579,55
27	RENAULT/ KWID ZEN 10MT, 2019/2020, PLACA BDI 6D65, RENAVALM 1200916643, AGRICULTURA	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.278,63



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

28	FIAT/ DUCATO MC TCA AMB, 2009/2009, PLACA APB0656, RENAVAM 147926297, SAÚDE	100% FIPE	7.510,75	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	6.220,67
29	CHEVROLET/ MONTANA LS, 2015/2016, PLACA AZV 1559, RENAVAM 1058483088, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.643,27
30	VOLKSWAGEN/ KOMBI, 2012/2012, PLACA AVF 5903, RENAVAM 45.977160-4, PROVOPAR	100% FIPE	4.455,25	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.806,87
31	CHEVROLET/ MONTANA LS, 2015/2016, PLACA BAD 1662, RENAVAM 1070784386, SAÚDE	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.654,52
32	FIAT/ STRADA FIRE FLEX, 2011/2012, PLACA APB 9993, RENAVAM 33.222385-0, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55
33	VOLKSWAGEN/ SAVEIRO 1.6 CS, 2011/2012, PLACA APB 2665, RENAVAM 39.459688-9, AGRICULTURA	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55
34	FIAT/ STRADA FIRE FLEX, 2011/2012, PLACA APB 9992, CHASSI 33.222151-2, OBRAS	100% FIPE	2.545,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.549,55
35	FIAT/ DUCATO MULT, 2005/2005, PLACA ANC 4871, RENAVAM 864440820, OBRAS	100% FIPE	4.923,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	3.534,88
36	VOLKSWAGEN/ KOMBI LOTAÇÃO, 2010/2010, PLACA APB 0588, RENAVAM 19.583807-6, OBRAS	100% FIPE	4.455,25	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.275,03
37	CHEVROLET/ SPIN 1.8L MT LT, 2015/2016, PLACA BAA 5763, RENAVAM 1064783390, SAÚDE	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.798,23



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

38	VOLKSVAGEN/ GOL 1.0 CITY, 2006/2006, PLACA APB 0318, RENAAM 890696195, EDUCAÇÃO	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32
39	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 GIV, 2011/2012, PLACA AUX 3616, RENAAM 420438335, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32
40	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PLACA APB 9994, RENAAM 33.224442-3, OBRAS (SABRA)	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,94
41	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2018/2018, PLACA BCE 4139, RENAAM 1153918029, ASSIS. SOCIAL	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.839,30
42	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2011/2012, PLACA APB 4047, RENAAM 39.820419-5, CONS. TUTELAR	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.252,32
43	CHEVROLET/ SPIN 1.8L AT LTZ, 2017/2018, PLACA BBW 1797, RENAAM 1138949911, SAÚDE	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.832,46
44	CHEVROLET/ SPIN 1.8L MT LT, 2014/2014, PLACA AYN 0928, RENAAM 101284235, IND. E COMÉRCIO	100% FIPE	3.295,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.764,00
45	FORD/ FUSION AWD GTDI B, 2015/2015, PLACA AZS 5022, RENAAM 1053612360, GABINETE	100% FIPE	4.245,50	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	2.502,23
46	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PLACA APB 9995, RENAAM 33.224563-2, ESPORTE	100% FIPE	2.420,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.229,94
47	RENAULT MASTER L2H2VRIOA, 2022/2023, PLACA SDW9G86, CHASSI 93YF6200XPJ266148	100% FIPE	19.219,70	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.250,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

48	CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LTZ, 2022/2023, PLACA SEE8B83, CHASSI 9BGEN69H0PG237298	100% FIPE	7.145,62	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.806,07
49	RENAULT MASTER V NIKS P, 2023/2024, PLACA SEL8C48, CHASSI 93YF62003RJ624595	100% FIPE	26.552,10	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.750,00
50	RENAULT MASTER V NIKS P, 2023/2024, PLACA SEL8C47, CHASSI 93YF62005RJ624582	100% FIPE	26.552,10	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.750,00
51	VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORT. 200 TSI 1.0 FLEX 12V AUT, 2023/2024, PLACA SES6H98, CHASSI 9BWDH6BZ7RP003707	100% FIPE	8.681,54	100.00,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	420,00
Valor Total do Lote 01 = R\$ 115.162,24 (cento e quinze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)										

LOTE 003 - ÔNIBUS										
Item	Descrição	Casco	Franquia	Danos Materiais	Danos Corporais	APP Morte/ Invalidez por ocupante	Danos Morais	Vidros completos, faróis, lanternas e retrovisores	Assistência 24 Horas	Prêmio
01	MERCEDES BENZ/ ÔNIBUS OF 1519 R. ORE (ESCOLAR), 2014/2014, PLACA AYH 7874, RENAVAL 1005526017, EDUCAÇÃO, 61 PASSAGEIROS	100% FIPE	10.845,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.027,34
03	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ESCOLAR, 2019/2019, PLACA BCZ 5A70, RENAVAL 1187958244, EDUCAÇÃO, 60 PASSAGEIROS	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,38
04	VOLKSWAGEN/ ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE ESCOLAR, 2019/2019, PLACA BCZ	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,38



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	5A71, RENAAM 1187943280, EDUCAÇÃO, 60 PASSAGEIROS									
07	MARCOPOLO/ VOLARE V9L ON, 2019/2020, PLACA BDI 1A81, RENAAM 1201043473, EDUCAÇÃO	100% FIPE	11.495,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	8.986,39
08	VOLVO, ÔNIBUS B10M 6X2, 1998/1999, Placa BUS4C81, CHASSI: 9BV1MKC10WE316941	100% FIPE	8.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	30.000,00	SIM	ILIMITADO	1.080,00
Valor Total do Lote 003 R\$ 36.066,49 (trinta e seis mil sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)										



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO nº 272/2023

CONSULENTE: Gestor de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6203/2023

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses

RELATÓRIO: O **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada **GENTE SEGURADORA S.A.**, tendo como objeto a Contratação de empresa(s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme condições e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	90.000,00	90.000,00
LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	56.000,00	56.000,00

O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa, motivação, propostas da seguradora, documentos de habilitação. Verifico que a certidão de débitos municipais encontra-se vencida.

Cabe apontar que o presente pedido teve sua análise solicitada em regime de urgência pelo solicitante, vez que a contratação expirará na data de amanhã; razão pela qual não seguiu a ordem cronológica, visando evitar prejuízos ao interesse público e a manutenção do serviço necessário. É importante ressaltar que este tipo de situação atrapalha o regular andamento dos processos em análise por esta procuradoria, impossibilitando a análise no prazo regular dos procedimentos encaminhados com a antecedência necessária.

Ainda, em decorrência do volume de documentos (conforme informação verbal), não foi possível juntar sua totalidade no processo digital.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019.

A Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:**

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 meses, conforme cláusula terceira do contrato, com início de vigência em 01/10/2019:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Outubro de 2019, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

O contrato conta com dezesseis termos aditivos, sendo que o Termo Aditivo nº 012 prorrogou sua vigência por mais 12 meses, até 30/09/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2023.

Assim, há expressa previsão contratual que possibilita a prorrogação da vigência.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito.

Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Assim, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, aparentemente a contratada mantém-se apta a contratar com a Administração.

O procedimento não traz supedâneo para análise de valores (mesmo por não tratar-se de análise jurídica), cabe apontar que as cotações devem encontrar-se em consonância com o contratado, não podendo ser reajustados por mera vontade da contratada.

Aponto também que o presente contrato já conta com treze aditivos para inclusão de veículos e um para exclusão. Entendendo que tais circunstâncias podem alterar as condições da proposta, conforme já opinado em pedido de aditivo anterior, não recomenda-se a prorrogação do presente contrato; contudo, tal verificação depende de análise pormenorizada dos custos e de pesquisa de mercado, não sendo possível no presente momento.

Ademais, ante a proximidade de seu vencimento e de ter sido realizado pedido de prorrogação em prazo curto, aparentemente inviável a não realização da prorrogação para manutenção da frota municipal e de seus usuários assegurados.

Quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Ressalvando que deve sempre ser demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados

CONCLUSÃO:

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, pode-se extrair o interesse da contratada na prorrogação pelo fornecimento de cotações, cabendo suprimento da concordância pela assinatura do instrumento, bem como há aparente prestação regular dos serviços até o momento, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

PARECER:

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, o CONTRATO Nº 2019199/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

BRAGADO e GENTE SEGURADORA S.A., condicionada sempre à disponibilidade orçamentária, a regularidade fiscal da contratada e à existência de vantajosidade na manutenção da presente contratação.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 29 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
LETICIA MANTOVANI DE PAULA
087.949.729-74
29/09/2023 11:16:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Letícia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2023 11:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp6516dc37764b>.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente **CONTRATO Nº 2019199/2019**

Objeto: contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR;

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02

Início de Vigência: **01/10/2022** Termina de Vigência: **30/09/2023**

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À:

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ _____.

REAJUSTE/REEQUILIBRIO REPACTUAÇÃO QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

LOT E	ITE M	MED.	QUAN T.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
1	1	UNID.	01	Contratação de Seguro para Frota Municipal (veículos leves, executivos, utilitários, ambulâncias e motos)	R\$ 115.162,24	R\$ 115.162,24
LOT E	ITE M	MED.	QUAN T.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
3	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (ônibus)	36.066,49	36.066,49

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange 2019199/2019, referente à Contratação de empresa de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, a empresa está cumprindo com o contratado.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando que o contrato de seguro de veículos tem como escopo a proteção do patrimônio do segurado, na medida em que oferece dupla proteção, na forma de indenização do valor de mercado do bem, em caso de furto, roubo ou acidentes que causem a perda total do mesmo, e de reparação nos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

Considerando a necessidade de se manter a Frota de veículos assegurada;

Considerando a necessidade de se incluir novos veículos adquiridos pela Municipalidade;

Veículos inclusos:

1- Veículo RENAULT/MASTER V NIKS P, 0 (zero) KM, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA SEL8C47, CHASSI 93YF62005RJ624582, de propriedade do Município de Pato Bragado – Secretaria de Saúde, com as seguintes coberturas:

2 - Veículo RENAULT/MASTER V NIKS P, 0 (zero) KM, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA SEL8C48, CHASSI 93YF62003rj624595;

3 – Veículo VW/VIRTUS CL AC, 0 (zero) KM, ANO/MODELO 2023/2024, PLACA SES6H98, CHASSI 9BWDH6BZ7RP003707;

4– Automóvel SCHEVROLET ONIX PLUS 10TST LTZ, 0 (zero) KM, ANO/MODELO 2022/2023, PLACA SEE8B83, CHASSI 9BGEN69H09G237298;

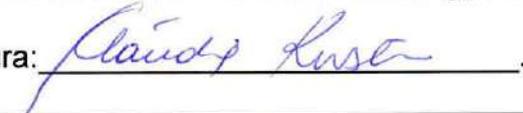
5 - Automóvel Tipo Ambulância, MARCA RENAULT, modelo MASTER L2H2VRIOA, 0 (zero) KM, ANO/MODELO 2022/2023, PLACA SDW9G86, CHASSI 93YF6200XPJ266148;

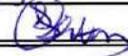
As despesas decorrentes da celebração deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Dotação Orçamentária:

Orgão	Despesa	Categoria	Fonte
Gabinete do Prefeito ✓	216	339039690300	505
Secretaria de Administração ✓	5523	339039690300	0
Secretaria de Planejamento ✓	933	339039690300	505
Secretaria de Educação e Cultura ✓	5887	339039690300	20000
Secretaria de Educação e Cultura ✓	5856	339039690100	20000
Departamento de Cultural	5875	339039690300	20000
Secretaria de Esportes e Lazer ✓	2034	339039690300	505
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo ✓	2503	339039690300	505
Conselho Tutelar ✓	2583	339039690300	505
Secretaria de Assistência Social	5785	339039690300	20505
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ✓	3073	339039690300	505
Secretaria de Industria, Comercio, Turismo e Desenvolvimento Econômico ✓	5878	339039690300	2000
Secretaria de Saúde	4066	339039690200	505

Nome do Fiscal do Contrato: Claudia Cristiane Kirsten
CPF: 033.615.169-19 e-mail: claudia@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura: 

Nome do Gestor do Contrato: Fabio Adriano Ortiz
CPF: 056.028.190-50 e-mail: fabio@patobragado.pr.gov.br
Assinatura:  Recebido em: 22/09/23.

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:
Pato Bragado, 22 de setembro de 2023.


Ana Carolina Specht
Secretario de Administração



MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Processo Digital

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Processo: Nº 6203/2023

Secretaria/Setor/Unidade/Departamento Requiritante:
Responsável pela Demanda:
Tipo de Objeto:
Descrição do Objeto:
Modalidade de Licitação sugerida:
Procedimentos auxiliares de licitação:
Outros:
Justificativa da Necessidade de Contratação:
Quantidade a ser contratada:
Valor de referência estimado da contratação:
Previsão de data em que deve ser iniciada a execução/entrega/início do serviço:
Local e horário da Entrega/Execução:
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Prazo para pagamento:
Indicação do responsável pela fiscalização:

Submeto o Documento de Formalização de Demanda para registro do processo de compra.

Após, em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Pato Bragado, PR, em 22 de setembro de 2023.

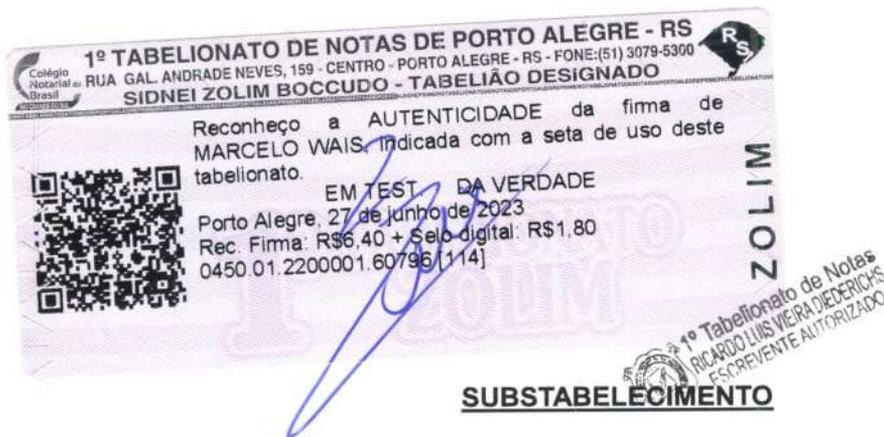
Responsável pela formalização da demanda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2023 17:24 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://k.atende.net/p/650/0814181bb>.



Assinado eletronicamente por:
CLAUDIA CRISTIANE KIRSTEN
033.615.169-19
22/09/2023 17:24:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.



gente
seguradora

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Johnatan Marini da Silva**, brasileiro, portador do RG nº 103330440 e do CPF nº 085.023.569-33, residente e domiciliado na Av. Laguna, nº 2219 – Zona 03, Maringá/PR, ao **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Sílvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023.**

Porto Alegre-RS, 09 de junho de 2023.


Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS, em terça-feira, 27 de junho de 2023 16:25:08 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.03385-C57.

EMMANUEL LOPES SOUZA DOS SANTOS:02748927079 em 27/06/2023 16:24:24 -03:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25393449**

Autenticação: **35568975**



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf> em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Deste

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente


MARCELO WAIS
Secretário


MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS** 
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das fimas de **MARCELO WAIS(2) E SERGIO SUSLIK WAIS(2)**, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

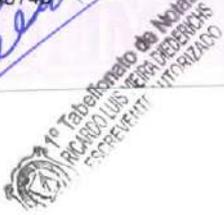
EM TEST. DA VERDADE

Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Fima: R\$ 35,20 + Selo digital R\$ 7,20
0450.01.2100006.40746 a 40748



ZOLIM







1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743-.

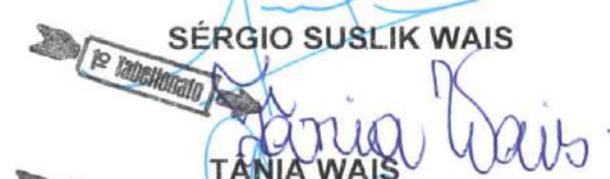
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:22:02 -03:00

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

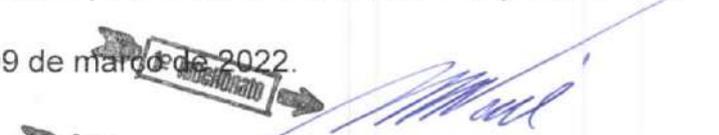
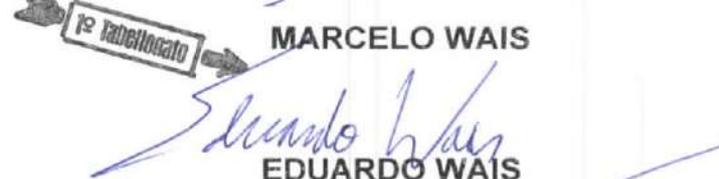
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022.


SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente


MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 – Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de MARCELO WAIS(2); SERGIO SUSLIK WAIS(2); TANIA WAIS E EDUARDO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 31 de março de 2022
Rec. Firma: R\$ 52,80 + Selo digital: R\$ 10,80
0450.01.2100006.40751 a 40756

ZOLIM



1º Tabelionato de Notas
RICARDO LUIS PEREIRA DE FREITAS
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04742-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES :** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de junho de 2021, às 09 horas**, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincípio.rs.gov.br
FABIO PERSCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021
O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n. 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. **Felipe Junior Rieth**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021 – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 901102/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.
Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.
GILMAR FUHR – Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021**, de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA
- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.
Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.
Lidia Bertoletti Carpenedo
Presidente

CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA**. ("Sociedade"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 18h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na Rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES
Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10
Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloirmoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX - BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B50117 - CONTRATO: 904639970099 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA NELCI RENATO MARCILIO, BRASILEIRO(A), ENGENHEIRO, CPF 192.559.420-34, CASADO (A) COM MAIR MADALENA DE OLIVEIRA MARCILIO, BRASILEIRO (A), DO LAR, CPF 295.161.290-72, DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DAS ARARAS (RUA DE DISTRIBUIÇÃO "B"), Nº 964 (950), LOTE Nº 13, QUADRA J, BAIRRO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AREA DE 55,35M2, COM A AREA SUPERFICIAL DE 300M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 448415,25 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 470000,00 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA**

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 4330002799 COMPANHIA

ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 28 de maio de 2021, às 10:30 horas, na sede da Companhia, Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. **2. Presenças e Mesa:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME** destinada à execução dos investimentos previstos na Plataforma Gaia. **4. Deliberações:** O Conselho aprovou, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a contratação de financiamento pela Companhia com a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – **FINAME (BNDES)**, no valor de até R\$ 484.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões de reais), destinado à aquisição, comercialização ou produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento de Fornecedor Informático - CFI do Sistema **BNDES**, e/ou capital de giro associado. A concessão de financiamento, em favor da Companhia foi aprovada pela **FINAME**, em 27.05.2021, no âmbito do Produto **FINAME DIRETO**, nos seguintes termos e condições principais: (i) **Prazo de Utilização** de 2 (dois) anos, contados da data da formalização jurídica da operação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da **FINAME**, por até 12 (doze) meses; (ii) **Prazos de Carência** de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização dos itens financeiros no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono"; Máquinas 4.0, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 3 (três) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 30 (trinta) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) imediatamente subsequente à data do protocolo do Pedido de Liberação de recursos referente a cada Subcrédito, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção); (iii) **Prazo Total** de até 192 (cento e noventa e dois) meses, no caso de aquisição e comercialização dos itens financeiros no âmbito da Linha "BNDES Finame Baixo Carbono, Máquinas 4.0, Energia Renovável, demais BKs, ônibus e caminhões; de até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, no caso de aquisição e comercialização de aeronaves comerciais e executivas; de até 84 (oitenta e quatro) meses, no caso de aquisição de materiais industrializados; e de até 36 (trinta e seis) meses, no caso de produção de Bens de Capital (BKs Produção). No caso de financiamento a capital de giro associado, os prazos acima referidos serão os mesmos aplicados à aquisição do bem financiado; (iv) Periodicidade de pagamentos semestral (tanto durante o prazo de carência, referente aos juros incidentes sobre o período, quanto durante o período de amortização); (v) Financiamento garantido por fiança, pela totalidade da dívida, a ser formalizada mediante Carta(s) de Fiança, a ser(em) prestada(s) por instituição(ões) financeira(s) que, a critério da **FINAME**, esteja(m) em situação econômico-financeira que lhe(s) confira(m) grau de notória solvência." **5. Ratificar** todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados as deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurilo de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 28 de maio de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 7718031 em 03/06/2014 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211770230 - 28/05/2021. Autenticação: 67BA3FCC11A69518F1CCAD13A-2F924BACA124ADC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

O Município de Lagoa Vermelha, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira, designada pela Portaria n.2316/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2021 do tipo menor preço POR ITEM, para aquisição de CAMINHÃO NOVO, conforme convênio nº 890031/2019, para o dia 21 de junho de 2021 às 09h nosite www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site lagoavermelha.atende.net ou ainda pelo telefone (54) 3358-9144.
GUSTAVO JOSÉ BONOTTO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timóteo Junqueira dos Santos, localizada na VRS 868, Localidade de Rincão São José, neste município. **Data: 25 de junho de 2021, às 09 h. Cadastro:** até o dia 22 de junho de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de remoção de pacientes regulados pela Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, em ambulâncias dos tipos B- com motorista e um técnico de enfermagem ou enfermeiro e D- com um motorista, um técnico de enfermagem, um enfermeiro e um médico, conforme estabelecido no edital e seus anexos. **Data: 29 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – SRP - Objeto:** o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de testes rápidos Covid-19 IgG/IgM, destinados à Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para dar suporte ao Município no controle e identificação dos casos suspeitos de coronavírus. **Data: 30 de junho de 2021, às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 - (Exclusiva às beneficiárias da LC 123/2006) - Objeto:** aquisição artigos de cama e banho, a fim de atender as necessidades do espaço locado para abrigar os moradores de rua de acordo com o Plano de Ação Socioassistencial da Portaria nº 369/2020. **Data: 01 de julho de 2021, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site www.taquari.rs.gov.br e /ou www.portaldecompraspublicas.com.br
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10
Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 174, CENTRO, CANOAS, RS.

JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENOPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloirmoura@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX - BNH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreritível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através de, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED: B50350 - CONTRATO: 904633003068 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA MARCOS VALERIO DALUZ FONTES, BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 526.392.150-00, SOLTEIRO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. ALDAIR DA LUZ FONTES, BRASILEIRO (A), BANCÁRIA, CPF 506.212.110-87, VIUVO (A), e cônjuge, se casado(a) estiver. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA DE DISTRIBUIÇÃO B (RUAS DAS ARARAS), Nº 1626, QUADRA J, LOTE 01-D, LOTEAMENTO CINCO COLONIAS, EM CANOAS, RS, COM AAREA DE 60,45M2, AREA SUPERFICIAL DE 350M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENEFITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSORIOS: R\$ 84606,42 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 202167,50 CANOAS, 18/05/2021 JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA**

GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; 2º) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); 4º) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Geste Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente; **MARCELO WAIS** - Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300025934

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100127542

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

25 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



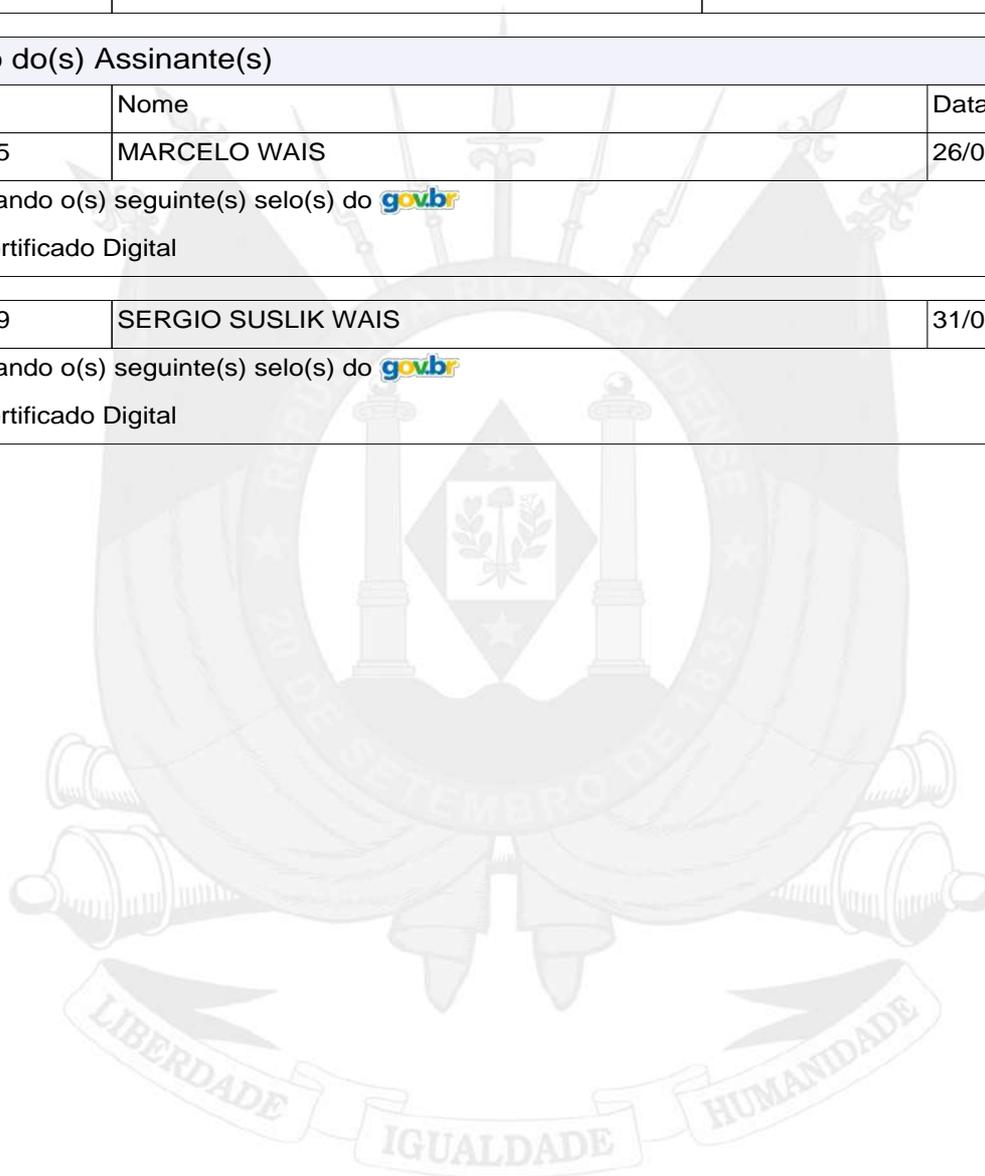
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);

4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

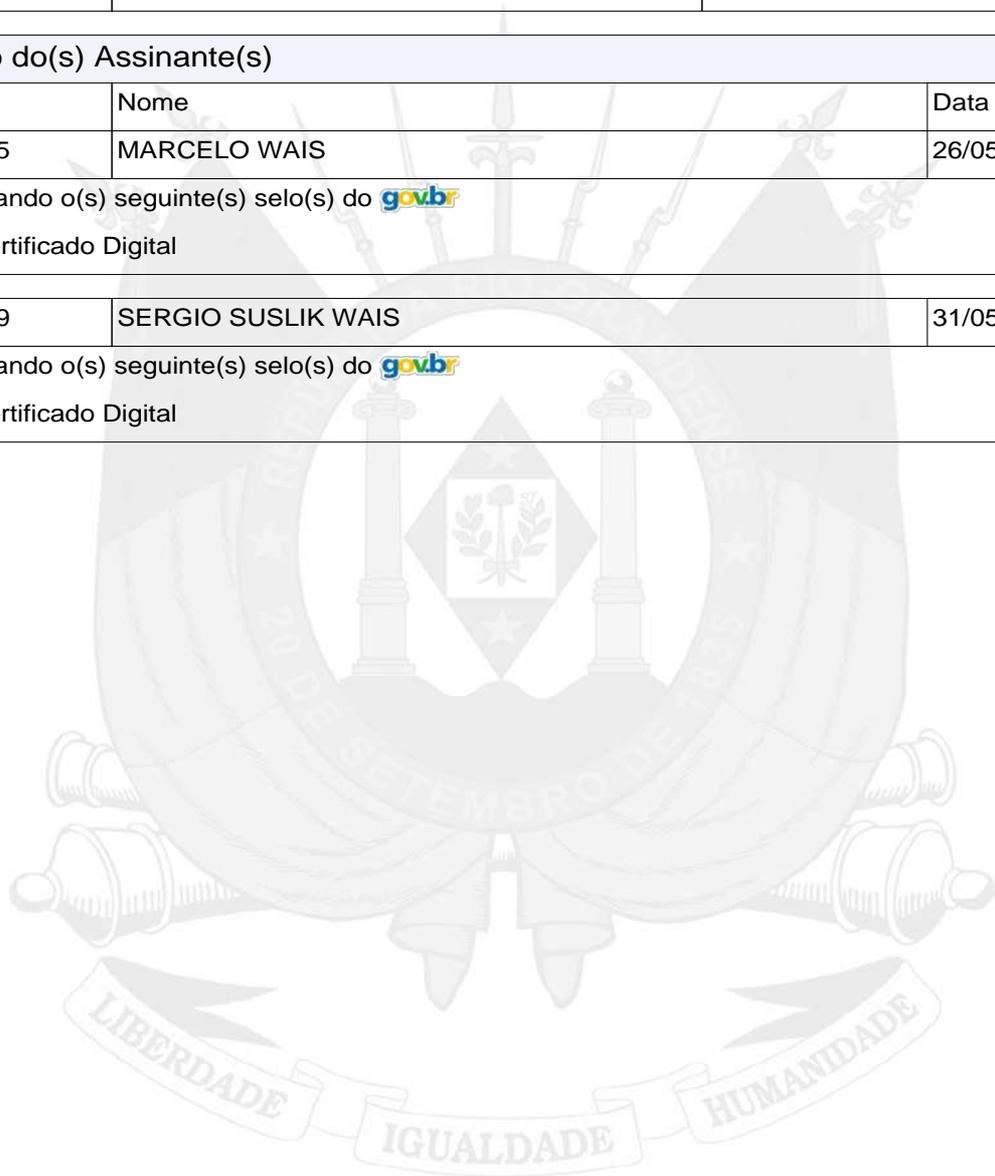
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro
CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772





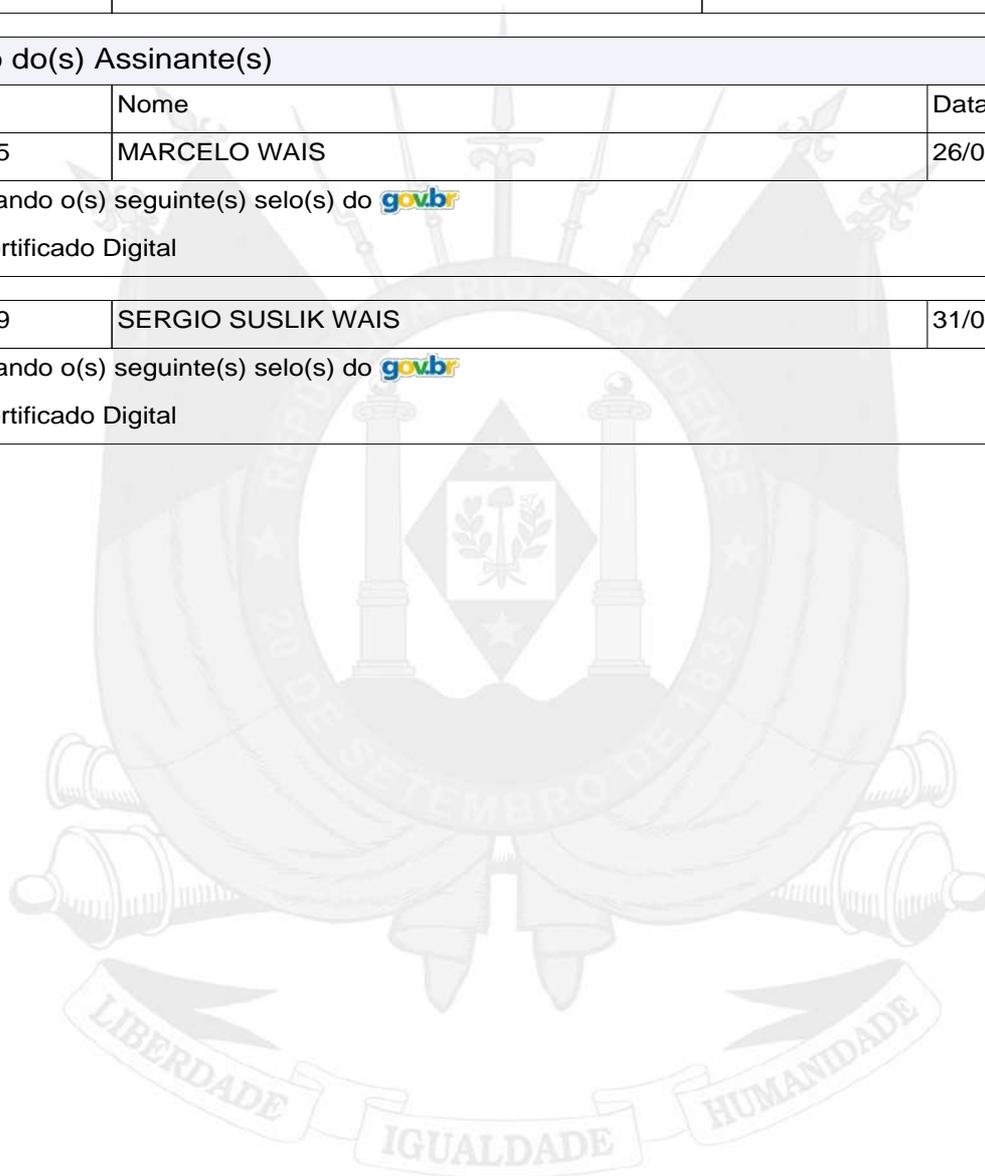
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/130.901-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

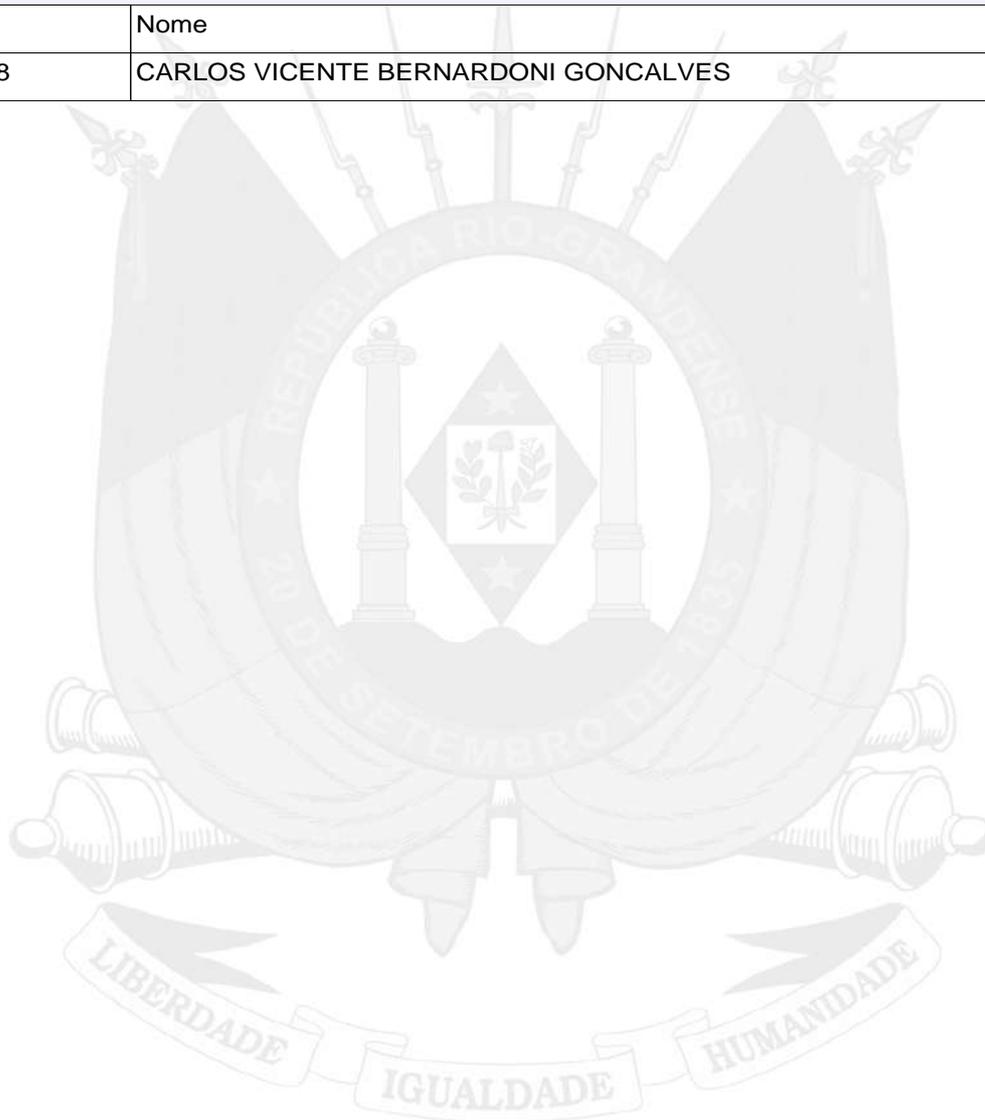


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital* . Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social**, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS** : Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º** - Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL. Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA. Art. 6º** - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCC9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações: (i)** Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. **(ii)** Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. **(iii)** Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. **(iv)** Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:04 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **9DFC.52F4.E89D.9B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **06/09/2023**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de agosto de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/08/2023 às 15:08:22, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **F90B3BB9A6C9**



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **06/09/2023**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 2 de agosto de 2023.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 07/08/2023 às 15:07:27, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **C5F720AA14D9**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, CNPJ n° 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n° 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 062.422.780-49, RG-SSP/RS n° 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n° 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 002.533.430-11, RG-SJS/RS n° 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n° 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n° 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2024.

Porto Alegre-RS, 15 de março de 2023.



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Eduardo Wais
Diretor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 27 de março de 2023 11:18:32 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS**, indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 27 de março de 2023
Rec. Firma: R\$19,00 + Selo digital: R\$5,00
0450.02.2300003.02081 a 02082 [91C]

ZOLIM

1º Tabelionato de Notas
INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO
ESCR. AUTORIZADO





1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01561-48C.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 27/03/2023 10:36:21 -03:00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080500565721599861

Informação obtida em 07/08/2023 15:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 19341984/2023

Expedição: 08/05/2023, às 09:09:12

Validade: 04/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
--	----------------------	----------------------------

CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **15:10:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital:	Prazo de Duração
R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00 VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/05/2023

Número: 8941805

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2023 16:35

JOSÉ TADEU JACIRBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000800066 e visualize a certidão)



23/296.790-3



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Gente Seguradora S.A. *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 25 de julho de 2023, às 15h50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/07/2023 15h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001469435431



Casa Civil

Segurança Pública

MINISTÉRIO DA DEFESA

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_07082023_151307_210**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2023



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_07082023_151305_561**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: **I** - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. **II** - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. **III** - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

NEGATIVAS GENTE SEGURADORA

De : Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Ter, 22 de ago de 2023 15:58

Assunto : NEGATIVAS GENTE SEGURADORA

 2 anexos

Para : financas@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Claudia, tudo bem contigo?

Conforme solicitação segue os documentos atualizados da Seguradora.

Abs,



LETÍCIA | Corretora de Seguros | SUSEP 102037989.7
45 3054 0134 | Rua Gal. Estilac Leal 1614 | Sala 01 | Centro | Toledo | PR
autenticaseg@autenticaseg.com.br | www.autenticaseg.com.br



documentos GENTE SEGURADORA S.A (4).zip

7 MB

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

De : Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Qui, 21 de set de 2023 15:37

Assunto : PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

 7 anexos

Para : financas@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Claudia, tudo bem contigo?

Segue a cotação de renovação com a inclusão do ultimo veiculo.

Abs,



LETÍCIA | Corretora de Seguros | SUSEP 102037989.7
45 3054 0134 | Rua Gal. Estilac Leal 1614 | Sala 01 | Centro | Toledo | PR
autenticaseg@autenticaseg.com.br | www.autenticaseg.com.br

De: [Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos](#)

Enviado: quinta-feira, 21 de setembro de 2023 14:46

Para: [Leticia AutenticaSeg](#)

Assunto: RE: RES: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde!

Segue proposta de renovação ajustada.

Att, Gustavo.

Departamento de Prorrogação de Contratos
Clickseg Corretora de Seguros
(44) 3023-3637

De: "Leticia AutenticaSeg" <leticia@autenticaseg.com.br>

Enviada: 2023/09/18 16:17:13

Para: prorrogacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: RES: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde,

Gustavo, preciso do orçamento da renovação com este veiculo.

De: Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos <prorrogacao@clicksegseguros.com.br>

Enviado: Friday, September 15, 2023 2:43:59 PM

Para: Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde, Leticia!

Segue aditivo assinado, apólice e boleto do endosso supracitado.

Att, Gustavo.

Departamento de Prorrogação de Contratos
Clickseg Corretora de Seguros
(44) 3023-3637

De: "Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros Ltda" <licitacao@clicksegseguros.com.br>

Enviada: 2023/09/13 17:39:35

Para: leticia@autenticaseg.com.br, prorrogacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde,

Aditivo inserido em sistema para analise e assinatura.

Atenciosamente,



Karoline Maranhão
Fone: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 - Zona 03
Maringá - PR

**“VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO
CONSULTE-NOS!”**

De: "Leticia AutenticaSeg" <leticia@autenticaseg.com.br>

Enviada: 2023/09/13 17:31:40

Para: licitacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: ENC: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

De: Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Enviado: Wednesday, September 13, 2023 8:51:57 AM

Para: Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos <prorrogacao@clicksegsegur

Assunto: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Bom dia,

Gustavo, tudo bem contigo?

Segue aditivo de inclusão, assim que for emitida a apólice, gentileza solicitar o calculo de renovo processo de efetivação do aditivo de renovação do contrato.

No aguardo.

De: [Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos](#)

Enviado: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 14:54

Para: [Leticia AutenticaSeg](#)

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde, Leticia!
Segue proposta de inclusão solicitada.

Att, Gustavo.

Departamento de Prorrogação de Contratos
Clickseg Corretora de Seguros
(44) 3023-3637

De: "Leticia AutenticaSeg" <leticia@autenticaseg.com.br>
Enviada: 2023/08/29 11:28:14
Para: prorrogacao@clicksegseguros.com.br
Assunto: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Bom dia,

Gustavo, segue nota fiscal para cotação de inclusão na apólice do Município.

No aguardo.

 **104807 ajustado.pdf**
16 MB

De : Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Sex, 15 de set de 2023 16:42

Assunto : PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

 4 anexos

Para : Cristiane Arnhold <cristiane@patobragado.pr.gov.br>, financas@patobragado.pr.gov.br, Fabio Adriano Ortiz <fabio@patobragado.pr.gov.br>

Boa tarde,

Senhores, tudo bem?

Segue aditivo, apólice e boleto.

Assim que me liberarem a cotação de renovação com este veículo, já envio para vcs.

Abs e bom final de semana.



LETÍCIA | Corretora de Seguros | SUSEP 102037989.7
45 3054 0134 | Rua Gal. Estilac Leal 1614 | Sala 01 | Centro | Toledo | PR
autenticaseg@autenticaseg.com.br | www.autenticaseg.com.br

De: Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos <prorrogacao@clicksegseguros.com.br>

Enviado: Friday, September 15, 2023 2:43:59 PM

Para: Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde, Leticia!

Segue aditivo assinado, apólice e boleto do endosso supracitado.

Att, Gustavo.

Departamento de Prorrogação de Contratos
Clickseg Corretora de Seguros
(44) 3023-3637

De: "Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros Ltda" <licitacao@clicksegseguros.com.br>

Enviada: 2023/09/13 17:39:35

Para: leticia@autenticaseg.com.br, prorrogacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde,

Aditivo inserido em sistema para análise e assinatura.

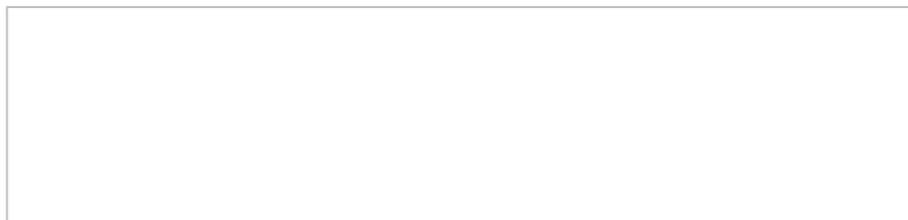
Atenciosamente,



Karoline Maranhão
Fone: (44) 3023-3637
Rua Itapura, 298 - Zona 03
Maringá - PR

“VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS!”

De: "Leticia AutenticaSeg" <leticia@autenticaseg.com.br>
Enviada: 2023/09/13 17:31:40
Para: licitacao@clicksegseguros.com.br
Assunto: ENC: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO



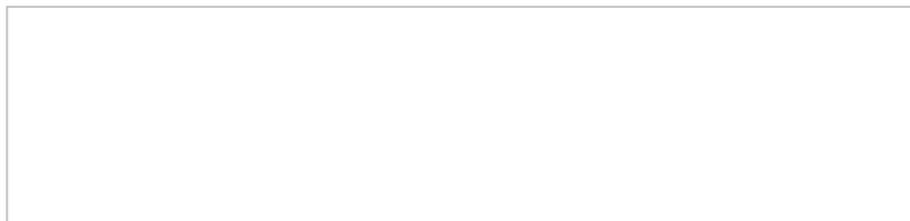
De: Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br>
Enviado: Wednesday, September 13, 2023 8:51:57 AM
Para: Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos <prorrogacao@clicksegseguros.com.br>
Assunto: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Bom dia,

Gustavo, tudo bem contigo?

Segue aditivo de inclusão, assim que for emitida a apólice, gentileza solicitar o calculo de renovação com esse veiculo, pois já está em processo de efetivação do aditivo de renovação do contrato.

No aguardo.



De: [Clickseg Corretora de Seguros - Prorrogação de Contratos](#)

Enviado: quinta-feira, 31 de agosto de 2023 14:54

Para: [Leticia AutenticaSeg](#)

Assunto: RE: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Boa tarde, Leticia!

Segue proposta de inclusão solicitada.

Att, Gustavo.

Departamento de Prorrogação de Contratos

Clickseg Corretora de Seguros

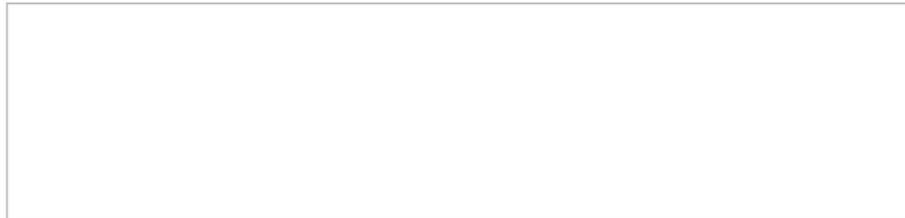
(44) 3023-3637

De: "Leticia AutenticaSeg" <leticia@autenticaseg.com.br>
Enviada: 2023/08/29 11:28:14
Para: prorrogacao@clicksegseguros.com.br
Assunto: PATO BRAGADO - COTAÇÃO D EINCLUSÃO

Bom dia,

Gustavo, segue nota fiscal para cotação de inclusão na apólice do Município.

No aguardo.



 **aditivo assinado VIRTUS.pdf**
924 KB

 **APOLICE 01.31.0104807.446220.pdf**
199 KB

 **boleto APOLICE 01.31.0104807.446220.pdf**
63 KB



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 18/07/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 01/10/2023	Fim Vigência: 24h do dia 01/10/2024	Renova apl: 104808
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO				
CNPJ/CPF: 95719472000105	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885			CEP: 85948000	
Bairro: CENTRO		Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto	Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 36.066,49	Demais parcelas: R\$ 0,00	
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 36.066,49	09/10/2023		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 36.066,49	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 36.066,49
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020 , que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLVO	Modelo: B10M 6X2	Placa: BUS4C81	fipe: 999999-9
	Chassi: 9BV1MKC10WE316941	Ano/Mod: 1998/1999	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 47	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 252,56
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 9,18
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 13,69
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,87
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 11,56
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 22,82
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,97
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 28,98
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,14
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,41
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 20,57
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 18,59
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 20,57
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 411,39
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,31
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 242,45
TOTAL				R\$ 1.080,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, FAROIS, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.
Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE ;



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: MARCOPOLO	Modelo: VOLARE V9L ON	Placa: BDI1A81	fipe: 508073-8
	Chassi: 93PB98S31LC061734	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 13	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 3.594,69
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 93,28
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 139,07
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 29,24
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,17
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 106,86
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 60,74
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,39
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,60
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,11
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,94
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 138,26
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.765,08
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,61
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,07
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.628,63
TOTAL				R\$ 8.986,39
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE	Placa: BCZ5A70	fipe: 515151-1																																																																																
	Chassi: 9532E82W4KR930956	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO	Bônus: 4																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 11.495,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.933,35</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 221,42</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 301,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 50,26</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 249,18</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 491,64</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 279,46</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,49</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,10</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 124,54</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.031,98</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,58</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,86</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.907,39</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.986,38</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39	TOTAL			R\$ 8.986,38
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.986,38																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 4	Marca: MERCEDEZ	Modelo: M.BENZ/OF 1519 R.ORE	Placa: AYH7874	fipe: 999999-9																																																																																
	Chassi: 9BM384069EB955407	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO	Bônus: 6																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 10.845,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 16,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 133,42</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 198,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 41,83</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 321,79</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 634,91</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 360,90</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 45,56</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 45,56</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 44,54</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,43</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 177,98</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 160,84</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 177,98</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.559,56</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 5,93</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,67</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2.096,58</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.027,34</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 10.845,00	VMR 100%	R\$ 16,93	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 133,42	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 198,93	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,83	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 321,79	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 634,91	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 360,90	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 44,54	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,43	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 160,84	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.559,56	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,93	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.096,58	TOTAL			R\$ 8.027,34
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 10.845,00	VMR 100%	R\$ 16,93																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 133,42																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 198,93																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,83																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 321,79																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 634,91																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 360,90																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 45,56																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 44,54																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,43																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 160,84																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 177,98																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.559,56																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,93																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.096,58																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.027,34																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/15.190 EOD E.HD ORE	Placa: BCZ5A71	fipe: 515151-1																																																																																
	Chassi: 9532E82W6KR931591	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																	
Categoria: CAMINHOS PESADOS NACIONAIS (ACIMA DE 7 TON - INCLUSIVE)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 60	Produto: LICITACAO	Bônus: 4																																																																															
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 11.495,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.933,35</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 221,42</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 301,93</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 50,26</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 249,18</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 491,64</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 279,46</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 35,28</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,49</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,10</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 124,54</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 137,82</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.031,98</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 10,58</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,86</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.907,39</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 8.986,38</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39	TOTAL			R\$ 8.986,38
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 11.495,00	VMR 100%	R\$ 1.933,35																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 221,42																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 301,93																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50,26																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 249,18																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,64																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 279,46																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 35,28																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,49																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,10																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 124,54																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 137,82																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.031,98																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 10,58																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,86																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.907,39																																																																																	
TOTAL			R\$ 8.986,38																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco

**Proposta de Seguro 1.31.212749.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.000212749.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

Para: Município de Pato Bragado

Assunto: Orçamento de seguro para a frota desta administração

Conforme o solicitado, segue orçamento para contratação de seguro para a frota desta Administração com as coberturas relacionadas no descritivo abaixo, com vigência do seguro para 12 (doze) meses:

Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	Custo
VOLKSWAGEN-VW TAOS HL TSI AE/CL	AAA9999	8AWBJ6B24NA823161	2022	2022	5.898,15
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1653	8AGSU1920GR126304	2015	2016	1.817,95
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH9838	9BFZH55L9M8045967	2020	2021	2.750,00
FORD-KA SE PLUS AT C	AAA9999	9BFZH54S2L8424782	2019	2020	2.750,00
FORD-KA HATCH SE 1.0 C	BEH5485	9BFZH55L3M8045799	2020	2021	2.750,00
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBN9652	9BGJC7520JB153041	2017	2018	2.728,50
VOLKSWAGEN-GOL MC4	RHB3H64	9BWAG45UXNT017614	2021	2022	2.294,67
GM-CHEVROLET-CHEVROLET CLASSIC LS	BAD1684	8AGSU1920GR126403	2015	2016	1.717,95
FORD-KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS	BDN3880	9BFZH54S2L8424784	2019	2019	2.650,00
HONDA-BIZ 125 ES	AYD9534	9C2JC4820ER542688	2014	2014	1.235,87
HONDA-BIZ 125 ES	ATJ9283	9C2JC4220AR410826	2010	2010	1.198,10
CITROEN-AIRCROSS STARTMT	PBX0638	935SUNFN1LB525292	2019	2020	1.744,30
HONDA-CG 125 FAN ES	ATY5362	9C2JC4120BR712738	2011	2011	1.236,75
FIAT-DUCATO ALTER AMB/ MAXICARGO	AAA9999	3C6DFVDKXKE5609L2	2019	2019	11.567,38
HONDA-BIZ 125 ES	ARG4472	9C2JC42209R048164	2009	2009	1.265,54
YAMAHA-YBR 125E	APB0317	9C6KE043030018668	2003	2003	1.197,30
RENAULT-LOGAN AUT 1016V	AQB1213	93YLSR0RH8J073224	2008	2008	1.390,00
RENAULT-MASTER TCA AMB	BAY9623	93YMAFELEHJ461905	2016	2017	9.529,07
RENAULT-MASTER MBUS L3H2	BCF7369	93YMEN4XEKJ357546	2018	2019	8.777,40
FORD-FIESTA SEDAN1.6FLEX	AXJ5499	9BFZF54P6E8023095	2013	2014	2.108,12
RENAULT-KGOO EXPRESS16	BDE0215	8A1FC1415DL351987	2012	2013	2.569,94
RENAULT-MASTER MART L3	BAA5761	93YMAF40EGJ998890	2015	2016	8.735,02
FIAT-DUCATO MARTICAR 16	APB5988	93W245H34D2096607	2012	2013	6.852,52
TOYOTA-COROLLA ALTIS20FX	AXD9126	9BRBD48E5E2623221	2013	2014	2.976,95
RENAULT-MASTER ALLT AMB1	AYI2514	93YMAF4MAFJ301436	2014	2015	8.431,00

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º andar – Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br
RENAULT-MASTER TCA MIC BBO7639



RENAULT-MASTER TCA MIC	BBO7639	93YMAF4XEJ917081	2017	2018	8.469,32
RENAULT-KWID ZEN 10MT	BDH6D65	93YRBB003LJ049124	2019	2020	1.817,95
FIAT-DUCATO MC TCA AMB	APB0656	93W245G3392040075	2009	2009	8.231,00
CHEVROLET-MONTANA LS	AZV1559	9BGCA8030GB105026	2015	2016	2.364,86
VOLKSWAGEN-KOMBI	AVF5903	9BWMF07X6CP023318	2012	2012	4.110,30
CHEVROLET-MONTANA LS	BAD1662	9BGCA8030GB132314	2015	2016	2.381,78
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9993	9BD27803MC7414322	2011	2012	2.224,32
VOLKSWAGEN-VW/SAVEIRO 1.6 CS	APB2665	9BWKB05U2CP142852	2011	2012	2.224,32
FIAT-STRADA FIRE FLEX	APB9992	9BD27803MC7415172	2011	2012	3.484,88
FIAT-DUCATO MULTI	ANC4871	93W231H2151024512	2005	2005	5.402,32
VOLKSWAGEN-KOMBI LOTAO	APB0588	9BWMF07XXAP021388	2010	2010	3.312,55
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	BAA5763	9BGJB75E0GB123814	2015	2016	2.597,30
VOLKSWAGEN-GOL 1.0	APB0318	9BWCA05W96P084591	2006	2006	1.778,48
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 GIV	AUX3616	9BWAA05WXCP086644	2011	2012	1.778,48
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9994	9BD195152C0187783	2011	2012	1.778,48
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BCE4139	9BGJC7520JB251151	2018	2018	2.658,95
VOLKSWAGEN-VW/GOL 1.0 ECOMOTION	APB4047	9BWAA05W1CP076276	2011	2012	1.778,48
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	BBW1797	9BGJC7520JB205866	2017	2018	2.648,69
GM-CHEVROLET-CHEV/SPIN 1.8L MT LT	AYN0928	9BGJB75Z0EB299335	2014	2014	2.646,20
FORD-FUSION AWD GTDI B	AZS5022	3FA6P0D99FR270115	2015	2015	3.653,00
FIAT-UNO VIVACE 1.0	APB9995	9BD195152C0187605	2011	2012	1.744,91
RENAULT - MASTER L2H2VRIOA	SDW9G86	93YF6200XPJ266148	2022	2023	8.469,32
CHEVROLET - ONIX PLUS 10TAT LTZ	SEE8B83	9BGEN69H0PG237298	2022	2023	2.381,78
RENAULT - MASTER V NIKS P	SEL8C48	93YF62003RJ624595	2023	2024	8.469,32
RENAULT - MASTER V NIKS P	SEL8C47	93YF62005RJ624582	2023	2024	8.469,32

VALOR
LOTE 1 **R\$ 191.048,79**

	Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	Custo
1	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2.	2009	2008	9BFXCE2U59BB15531	APB0159	R\$ 8.164,94
2	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2.	2009	2008	9BFXCE2U19BB15526	APB0166	R\$ 8.164,94
3	FORD - CAMINHAO CARGO 2423 TURBO E5 6X2	2013	2012	9BFYEAKD4DBS18551	AWD5794	R\$ 12.764,58

MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º andar – Vila Gertrudes
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



4	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 16.170 BT 4X2	1994	1994	9BWYTAG70RDB72868	AER6031	R\$ 5.432,26
5	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 B	2013	2013	9BM693388DB930211	AXT1521	R\$ 10.177,53
6	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2	2013	2013	9BFYEALE2DBS55427	AYB1874	R\$ 13.316,55
7	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2	2013	2013	9BFYEALE8DBS55769	AYB1873	R\$ 13.316,55
8	IVECO/FIAT - TECTOR 240E 28 6X2 E5	2018	2017	93ZE2HMH0J8931902	BBH9299	R\$ 12.226,19
9	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170 DELIVERY E5 4X2	2019	2018	9535H5TBOKR911030	BCF7368	R\$ 14.211,98
10	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 1719 BLUETEC5	2021	2021	9BM958150MB23702 9	RHK4D71	R\$ 12.059,17
11	RODOFORT - SEMI REBOQUE ABERTO 2 EIXOS	2022	2022	947SRP172NG123207	SDP8D07	R\$ 3.794,46
12	VOLVO - REBOCADOR FH 12 380 4X2	2003	2003	9BVA4B5A03E685706	ANI0B41	R\$ 10.041,77
13	IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5	2023	2022	93ZA085DZP8952519	SDS5119	R\$ 15.313,74
VALOR LOTE 2						R\$138.984,68

Marca/Modelo	Placa	Chassi	Ano F.	Ano M.	Custo
VOLVO-B10M 6X2	BUS4C81	9BV1MKC10WE316941	1998	1999	7.890,00
MARCOPOLO-VOLARE V9L ON	BDI1A81	93PB98S31LC061734	2019	2020	20.000,00
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A70	9532E82W4KR930956	2019	2019	15.000,00
MERCEDEZ-M.BENZ/OF 1519 R.ORE	AYH7874	9BM384069EB955407	2014	2014	12.000,00
VOLKSWAGEN-VW/15.190 EOD E.HD ORE	BCZ5A71	9532E82W6KR931591	2019	2019	15.000,00
VALOR LOTE 3				R\$ 69.890,00	

COBERTURAS Mínimas

Franquia NORMAL Casco

– Fipe 100%

RCF - Danos materiais – R\$ 100.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS – R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS – R\$ 30.000,00

APP- MORTE ACIDENTAL – R\$ 50.000,00

APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL – R\$ 50.000,00

DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES – R\$ 50.000,00

GUINCHO (km ilimitada)

VIDROS

- Prazo de cobertura: 12 meses

Valor total do orçamento: R\$ 399.923,47 (Trezentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

Validade da proposta de 20 (vinte) dias.

Obs.: O orçamento só poderá ser utilizado para a dotação orçamentaria do órgão, caso seja respeitado na íntegra, sem alterações.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de Setembro de 2023.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF N° 61.074.175/0001-38

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

DADOS DA PROPOSTA				
Data da Cotação: 21/09/2023	Válida por: -	Início Vigência: 24h do dia 01/10/2023	Fim Vigência: 24h do dia 01/10/2024	Renova apl: 104807
DADOS DO SEGURADO				
Proponente: PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO				
CNPJ/CPF: 95719472000105	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AV. WILLY BARTH 2885				CEP: 85948000
Bairro: CENTRO		Município: PATO BRAGADO	UF: PR	
DADOS DO CORRETOR				
Corretor: CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA			Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO				
Tipo de cobrança: Boleto		Plano de pgto: 1+ 0	Primeira parcela: R\$ 115.162,24	Demais parcelas: R\$ 0,00
Parcela	Valor	Data		
1	R\$ 115.162,24	09/10/2023		
COMPOSIÇÃO DO PRÊMIO				
Prêmio Líquido R\$: R\$ 115.162,24	Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 115.162,24
OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA				
A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto . Em consonância com a Circular SUSEP nº 612/2020 , que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do Financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:				
Pessoa exposta politicamente? Não informado.	Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:		Grau de relacionamento:	
Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.				



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 1	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW TAOS HL TSI AE/CL	Placa: AAA9999	fipe: 005529-8																																																																																				
	Chassi: 8AWBJ6B24NA823161	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim () Não(X)																																																																																					
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO																																																																																				
Bônus: 2																																																																																								
COBERTURAS																																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 12.243,42</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 620,96</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 23,54</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 22,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 7,37</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 3,19</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 6,30</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 3,58</td> </tr> <tr> <td>PANE SECA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 8,38</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,03</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,80</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,80</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,14</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,62</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 7,62</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,17</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 70,94</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,12</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,28</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 60,97</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 854,05</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 12.243,42	VMR 100%	R\$ 620,96	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,54	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,24	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7,37	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,19	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,30	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,58	PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,38	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,14	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,17	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,94	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,12	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60,97	TOTAL			R\$ 854,05
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																					
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 12.243,42	VMR 100%	R\$ 620,96																																																																																					
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 23,54																																																																																					
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,24																																																																																					
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7,37																																																																																					
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,19																																																																																					
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,30																																																																																					
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,58																																																																																					
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 8,38																																																																																					
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,03																																																																																					
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80																																																																																					
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 3,80																																																																																					
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,14																																																																																					
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62																																																																																					
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,62																																																																																					
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,17																																																																																					
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,94																																																																																					
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,12																																																																																					
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28																																																																																					
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 60,97																																																																																					
TOTAL			R\$ 854,05																																																																																					
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																								

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco 1-Pacote de assistência PERSONALITE ;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 2	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEVROLET CLASSIC LS	Placa: BAD1653	fipe: 004360-5
	Chassi: 8AGSU1920GR126304	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 341,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 58,90	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 35,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 30,48	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,33	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,82	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,82	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,40	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 381,69	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,41	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 3	Marca: FORD	Modelo: KA HATCH SE 1.0 C	Placa: BEH9838	fipe: 003408-8
	Chassi: 9BFZH55L9M8045967	Ano/Mod: 2020/2021	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 399,99	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 37,01	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,51	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 11,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,79	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,40	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,62	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 103,77	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,74	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 443,97	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: FORD	Modelo: KA SE PLUS AT C	Placa: AAA9999	fipe: 003465-7
4	Chassi: 9BFZH54S2L8424782	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 322,78	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 42,28	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 25,71	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13,26	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,76	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,32	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 8,71	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 108,44	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,50	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 21,92	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 21,92	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,46	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,45	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,45	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,23	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 680,03	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,18	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 463,96	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 5	Marca: FORD	Modelo: KA HATCH SE 1.0 C	Placa: BEH5485	fipe: 003408-8
	Chassi: 9BFZH55L3M8045799	Ano/Mod: 2020/2021	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 399,99	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 37,01	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 22,51	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 11,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,79	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,40	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,62	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 103,77	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,74	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 20,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 55,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 27,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 650,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 443,97	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 6	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BBN9652	fipe: 004416-4
	Chassi: 9BGJC7520JB153041	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 338,21	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 42,82	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 26,04	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13,43	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,23	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 24,13	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,71	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,64	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,09	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,47	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,91	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 58,91	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 29,46	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 685,42	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,19	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 467,63	
TOTAL			R\$ 1.837,02	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 7	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL MC4	Placa: RHB3H64	fipe: 005490-9
	Chassi: 9BWAG45UXNT017614	Ano/Mod: 2021/2022	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.911,20	VMR 100%	R\$ 1.177,55	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 125,52	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 76,33	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 39,34	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 22,80	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 45,01	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 25,59	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 27,66	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,45	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,58	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,58	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 14,90	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 14,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 7,44	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 173,48	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 118,35	
TOTAL			R\$ 1.885,67	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**; 2-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 8	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEVROLET CLASSIC LS	Placa: BAD1684	fipe: 004360-5
	Chassi: 8AGSU1920GR126403	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 341,24	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 58,90	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 35,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,47	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 30,48	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,33	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,82	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,30	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,82	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,40	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 381,69	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 260,41	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 9	Marca: FORD	Modelo: KA SE 1.5 SD C/AT/PLUS/AT1.5SDC/SEL/TIT	Placa: BDN3880	fipe: 003456-8
	Chassi: 9BFZH54S2L8424784	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 3
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 738,23	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 68,20	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 41,47	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21,38	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,52	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 24,70	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 14,04	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 72,54	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,71	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,66	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,66	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,98	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,10	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,10	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,55	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 454,91	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,46	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 310,36	
TOTAL			R\$ 1.900,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 10	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: AYD9534	fipe: 811080-8
	Chassi: 9C2JC4820ER542688	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 29,84
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,73
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 7,14
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,68
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 492,97
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,27
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,29
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,97
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 263,82
TOTAL				R\$ 890,58
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 11	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: ATJ9283	fipe: 811080-8
	Chassi: 9C2JJC4220AR410826	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 19,71
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,78
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,56
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,38
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 485,21
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,23
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,27
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,80
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,25
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,85
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,22
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 259,66
TOTAL				R\$ 865,40
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 12	Marca: CITROEN	Modelo: AIRCROSS STARTMT	Placa: PBX0638	fipe: 011182-1
	Chassi: 935SUNFN1LB525292	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.678,15	VMR 100%	R\$ 37,38	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4,50	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 2,73	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1,41	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,69	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,37	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,78	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,24	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,09	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,27	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 50,90	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 50,90	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,45	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 592,23	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,90	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 404,05	
TOTAL			R\$ 1.229,53	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? **AMBULANCIA**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 13	Marca: HONDA	Modelo: CG 125 FAN ES	Placa: ATY5362	fipe: 811091-3
	Chassi: 9C2JC4120BR712738	Ano/Mod: 2011/2011	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 28,58
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11,00
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,69
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,45
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 494,90
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,28
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,29
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,83
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,30
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 71,24
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 264,85
TOTAL				R\$ 891,17
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 14	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO ALTER AMB/GREEN/MAXICARGO/TCA	Placa: AAA9999	fipe: 001496-6																																																																																
	Chassi: 3C6DFVDKXKE5609L2	Ano/Mod: 2019/2019	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 4	Produto: LICITACAO																																																																																
Bônus: 4																																																																																				
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 17.970,00</td> <td>R\$ 101.316,00</td> <td>R\$ 3.635,08</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 232,15</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 219,41</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 72,78</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 28,06</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 55,38</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 31,48</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 13,70</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 150,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50,00</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100,00</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 500,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 28,69</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2.221,78</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,52</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3,89</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 800,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 7.644,92</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.970,00	R\$ 101.316,00	R\$ 3.635,08	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 232,15	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219,41	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 72,78	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 28,06	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 55,38	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,48	LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 13,70	FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.221,78	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 800,00	TOTAL			R\$ 7.644,92
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 17.970,00	R\$ 101.316,00	R\$ 3.635,08																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 232,15																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 219,41																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 72,78																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 28,06																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 55,38																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,48																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 13,70																																																																																	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 50,00																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,00																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 28,69																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.221,78																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,89																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 800,00																																																																																	
TOTAL			R\$ 7.644,92																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva, que estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado, no caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 15	Marca: HONDA	Modelo: BIZ 125 ES	Placa: ARG4472	fipe: 811080-8
	Chassi: 9C2JC42209R048164	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR NACIONAIS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 18,87	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,68	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,49	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,35	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 480,61	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,21	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,26	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,78	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,23	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 69,19	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,07	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,22	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 257,20	
TOTAL			R\$ 856,54	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 16	Marca: YAMAHA	Modelo: YBR 125E	Placa: APB0317	fipe: 827039-2
	Chassi: 9C6KE043030018668	Ano/Mod: 2003/2003	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: BICICLETAS MOTORIZADAS, MOTOCICLETAS, MOTONETAS COM REBOQUE OU SIDE-CAR, VESPACAR IMPORTADOS		Combustível: GASOLINA	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
Bônus: 10				
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 1.202,50	VMR 100%	R\$ 8,88
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10,91
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 6,64
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 3,42
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 491,12
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,26
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 1,28
LANTERNAS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,82
FAROIS		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,28
RETROVISORES		R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 2,28
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,15
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 70,70
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 262,82
TOTAL				R\$ 864,87
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA
<p>Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, VIDROS LATERAIS, PARA-BRISA TRASEIRO, PARA-BRISA DIANTEIRO, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.</p> <p>Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.</p>
PERFIL DE RISCO
Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 17	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN AUT 1016V	Placa: AQB1213	fipe: 025135-6
	Chassi: 93YLSR0RH8J073224	Ano/Mod: 2008/2008	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 4
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 1.451,55	VMR 100%	R\$ 197,52	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 59,53	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 36,20	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 18,66	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 12,01	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 23,70	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,47	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 47,32	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 7,64	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,56	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 9,56	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,51	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 25,51	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 12,75	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 296,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,28	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,95	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 202,45	
TOTAL			R\$ 1.000,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Qual o tipo de utilização? **COMERCIAL**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 18	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER TCA AMB	Placa: BAY9623	fipe: 999999-9
	Chassi: 93YMAFELEHJ461905	Ano/Mod: 2016/2017	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: AMBULANCIA		Combustível: DIESEL	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 564,02	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 8,76	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 13,06	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2,75	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,35	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,64	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 2,63	
LANTERNAS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 41,01	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 41,01	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 40,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 160,21	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 144,78	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 160,21	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.204,22	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,34	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,40	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.887,29	
TOTAL			R\$ 6.286,05	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 19	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MBUS L3H2	Placa: BCF7369	fipe: 025195-0
	Chassi: 93YMEN4XEKJ357546	Ano/Mod: 2018/2019	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
				Bônus: 2
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.960,75	VMR 100%	R\$ 1.041,94	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 106,67	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 159,04	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33,44	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 57,17	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 112,80	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 64,12	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,36	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,36	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 29,67	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,95	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 118,58	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 107,16	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 118,58	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.371,53	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3,95	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,78	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.396,83	
TOTAL			R\$ 5.784,93	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 20	Marca: FORD	Modelo: FIESTA SEDAN1.6FLEX	Placa: AXJ5499	fipe: 003385-5
	Chassi: 9BFZF54P6E8023095	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 4
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 361,18	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 78,42	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 47,69	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 24,59	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,00	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 35,51	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 20,19	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,44	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,33	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,96	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 38,22	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 38,22	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,11	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 444,67	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,42	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,42	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 303,38	
TOTAL			R\$ 1.472,08	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 21	Marca: RENAULT	Modelo: KGOO EXPRESS16	Placa: BDE0215	fipe: 025133-0
	Chassi: 8A1FC1415DL351987	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
				Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.490,00	VMR 100%	R\$ 260,25	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 76,14	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 71,96	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 23,87	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,92	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 11,68	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,64	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,38	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,63	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,79	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,27	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 11,27	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 872,40	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,20	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 314,13	
TOTAL			R\$ 1.779,96	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 22	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER MART L3	Placa: BAA5761	fipe: 025195-0
	Chassi: 93YMAF40EGJ998890	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: CAMINHOS LEVES NACIONAIS (ATÉ 6,9 TON)		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 6.950,75	VMR 100%	R\$ 955,39	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 107,98	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 160,99	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 33,85	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 57,88	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 114,19	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 64,91	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,73	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,73	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 30,04	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,96	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 120,03	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 108,47	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 120,03	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.400,69	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,00	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,80	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.414,01	
TOTAL			R\$ 5.756,68	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 23	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MARTICAR 16	Placa: APB5988	fipe: 001287-4																																																																																
	Chassi: 93W245H34D2096607	Ano/Mod: 2012/2013	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO																																																																																
Bônus: 9																																																																																				
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 5.775,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 1.551,30</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 132,98</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 125,68</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 41,69</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 82,67</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 163,10</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 92,71</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,40</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,29</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 250,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 34,29</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,37</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,58</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 68,58</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 900,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 19,68</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1.523,69</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,36</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 2,67</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 548,64</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 4.501,68</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.775,00	VMR 100%	R\$ 1.551,30	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 132,98	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 125,68	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,69	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 82,67	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 163,10	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 92,71	LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 9,40	FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29	RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,37	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58	VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 19,68	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.523,69	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 548,64	TOTAL			R\$ 4.501,68
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 5.775,00	VMR 100%	R\$ 1.551,30																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 132,98																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 125,68																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 41,69																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 82,67																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 163,10																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 92,71																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 9,40																																																																																	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 34,29																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,37																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 68,58																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 19,68																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.523,69																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,36																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,67																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 548,64																																																																																	
TOTAL			R\$ 4.501,68																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 24	Marca: TOYOTA	Modelo: COROLLA ALTIS20FX	Placa: AXD9126	fipe: 002112-1
	Chassi: 9BRBD48E5E2623221	Ano/Mod: 2013/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.745,00	VMR 100%	R\$ 671,03	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 71,70	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 43,60	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22,48	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,80	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 37,10	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,09	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,95	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,93	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,93	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 464,58	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,49	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 316,96	
TOTAL			R\$ 1.811,98	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 25	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER ALLT AMB1	Placa: AYI2514	fipe: 025196-8
	Chassi: 93YMAF4MAFJ301436	Ano/Mod: 2014/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 6	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 1.881,09
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 223,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 211,70
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70,22
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 48,73
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 96,15
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 54,65
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 14,77
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 53,91
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,16
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 107,82
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 30,93
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.395,51
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,56
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,19
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 862,56
TOTAL				R\$ 6.220,67
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 26	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER TCA MIC	Placa: BBO7639	fipe: 999999-9
	Chassi: 93YMAF4XEJJ917081	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: ONIBUS E MICROONIBUS SEM COBRANCA DE FRETE NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 6.960,75	VMR 100%	R\$ 45,57
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,81
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1,21
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,25
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,43
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,86
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 0,49
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 39,88
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 38,98
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,25
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 140,76
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 155,76
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.115,25
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5,19
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,34
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.834,88
TOTAL				R\$ 5.579,55
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 27	Marca: RENAULT	Modelo: KWID ZEN 10MT	Placa: BDH6D65	fipe: 025266-2
	Chassi: 93YRBB003LJ049124	Ano/Mod: 2019/2020	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 300,61	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,45	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,37	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,27	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,12	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,80	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,08	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,25	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,84	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,84	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,86	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,23	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,11	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 398,23	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 271,69	
TOTAL			R\$ 1.278,63	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 28	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MC TCA AMB	Placa: APB0656	fipe: 001107-0
	Chassi: 93W245G3392040075	Ano/Mod: 2009/2009	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 7.510,75	VMR 100%	R\$ 1.458,13
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 225,99
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 213,59
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 70,85
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 79,02
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 155,92
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 88,63
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 15,97
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 58,28
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 58,28
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,33
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 116,55
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 116,55
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 33,44
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.589,57
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,61
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4,53
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 932,43
TOTAL				R\$ 6.220,67
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 29	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA LS	Placa: AZV1559	fipe: 004370-2
	Chassi: 9BGCA8030GB105026	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
				Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 329,46	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 65,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,21	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,64	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,12	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,09	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 5,74	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,65	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,97	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 16,97	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 9,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 754,21	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,32	
TOTAL			R\$ 271,57	
R\$ 1.643,27				
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 30	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI	Placa: AVF5903	fipe: 005239-6
	Chassi: 9BWMF07X6CP023318	Ano/Mod: 2012/2012	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 9	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.455,25	VMR 100%	R\$ 492,02	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 109,85	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 103,82	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 34,44	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 38,41	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 75,79	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 43,08	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 7,76	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 28,33	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,13	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 56,65	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,25	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.258,66	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,20	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 453,21	
TOTAL			R\$ 2.806,87	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 31	Marca: CHEVROLET	Modelo: MONTANA LS	Placa: BAD1662	fipe: 004370-2
	Chassi: 9BGCA8030GB132314	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
				Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 331,71	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 66,27	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 62,64	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,78	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,15	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 10,16	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,78	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,68	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,09	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 34,18	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,81	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 759,38	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,18	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,33	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 273,43	
TOTAL			R\$ 1.654,52	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 32	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FIRE FLEX	Placa: APB9993	fipe: 001221-1																																																																																
	Chassi: 9BD27803MC7414322	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO																																																																																
Bônus: 10																																																																																				
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.545,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 319,50</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 61,63</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 58,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 19,32</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 4,79</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 9,45</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,37</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,35</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,64</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,12</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 706,13</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,17</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,24</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 254,26</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.549,55</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26	TOTAL			R\$ 1.549,55
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.549,55																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 33	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CS	Placa: APB2665	fipe: 005094-6
	Chassi: 9BWKB05U2CP142852	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 274,69	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,87	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 60,37	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,02	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,97	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,80	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,57	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,51	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,47	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 16,47	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,66	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,94	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,45	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 731,85	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,28	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 263,52	
TOTAL			R\$ 1.549,55	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 34	Marca: FIAT	Modelo: STRADA FIRE FLEX	Placa: APB9992	fipe: 001221-1																																																																																
	Chassi: 9BD27803MC7415172	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)																																																																																	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO		Combustível: FLEX	Passageiros: 2	Produto: LICITACAO																																																																																
COBERTURAS																																																																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome Cobertura:</th> <th>Franquia:</th> <th>LMI:</th> <th>Prêmio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CASCO (COMPREENSIVO)</td> <td>R\$ 2.545,00</td> <td>VMR 100%</td> <td>R\$ 319,50</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MATERIAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 100.000,00</td> <td>R\$ 61,63</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS CORPORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>R\$ 58,24</td> </tr> <tr> <td>RCF - DANOS MORAIS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>R\$ 19,32</td> </tr> <tr> <td>APP - MORTE ACIDENTAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 4,79</td> </tr> <tr> <td>APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 9,45</td> </tr> <tr> <td>APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 50.000,00*</td> <td>R\$ 5,37</td> </tr> <tr> <td>LANTERNAS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4,35</td> </tr> <tr> <td>FAROIS</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>RETROVISORES</td> <td>R\$ 90,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 15,89</td> </tr> <tr> <td>CHAVEIRO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,64</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA DIANTEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>PARA-BRISA TRASEIRO</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 31,78</td> </tr> <tr> <td>VIDROS LATERAIS</td> <td>R\$ 120,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 9,12</td> </tr> <tr> <td>GUINCHO</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 706,13</td> </tr> <tr> <td>TROCA DE PNEU</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,17</td> </tr> <tr> <td>CARGA DE BATERIA</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 1,24</td> </tr> <tr> <td>TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)</td> <td>R\$ 0,00%</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 254,26</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 1.549,55</td> </tr> </tbody> </table>					Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50	RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63	RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24	RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32	APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79	APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45	APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37	LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35	FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89	CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64	PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78	VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12	GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13	TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24	TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26	TOTAL			R\$ 1.549,55
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio																																																																																	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.545,00	VMR 100%	R\$ 319,50																																																																																	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 61,63																																																																																	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 58,24																																																																																	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,32																																																																																	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 4,79																																																																																	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 9,45																																																																																	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 5,37																																																																																	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 4,35																																																																																	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,89																																																																																	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,64																																																																																	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 31,78																																																																																	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 9,12																																																																																	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 706,13																																																																																	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17																																																																																	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,24																																																																																	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 254,26																																																																																	
TOTAL			R\$ 1.549,55																																																																																	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;																																																																																				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 35	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO MULTI	Placa: ANC4871	fipe: 001160-6
	Chassi: 93W231H2151024512	Ano/Mod: 2005/2005	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS NACIONAIS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 3	Produto: LICITACAO
				Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 4.923,00	VMR 100%	R\$ 772,53	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 137,30	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 129,77	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 43,05	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,00	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,58	
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,95	
FAROIS	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 9,70	
RETROVISORES	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 35,40	
CHAVEIRO	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 35,40	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,42	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 70,81	
VIDROS LATERAIS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 70,81	
GUINCHO	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 20,32	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.573,24	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,75	
TOTAL			R\$ 566,48	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 36	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: KOMBI LOTAO	Placa: APB0588	fipe: 005240-0
	Chassi: 9BWMF07XXAP021388	Ano/Mod: 2010/2010	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS LEVES NACIONAIS - SOMENTE KOMBI		Combustível: FLEX	Passageiros: 12	Produto: LICITACAO
				Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.455,25	VMR 100%	R\$ 376,22	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 88,11	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 83,28	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27,62	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 41,08	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 81,05	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 46,07	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 6,23	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,72	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 22,72	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,91	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,44	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 13,04	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.009,57	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,24	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,77	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 363,52	
TOTAL			R\$ 2.275,03	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 37	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT	Placa: BAA5763	fipe: 004414-8
	Chassi: 9BGJB75E0GB123814	Ano/Mod: 2015/2016	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 593,17	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 89,63	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 54,50	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 28,10	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,36	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 38,20	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,71	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,31	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 15,42	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,03	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 41,11	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 41,11	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 20,56	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 478,30	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,45	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 326,32	
TOTAL			R\$ 1.798,23	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 38	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: GOL 1.0	Placa: APB0318	fipe: 005227-2
	Chassi: 9BWCA05W96P084591	Ano/Mod: 2006/2006	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 189,73	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 66,77	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 40,60	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,93	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,51	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 34,55	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,64	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,13	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,95	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,95	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,93	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,19	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 37,19	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 18,59	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 432,68	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,40	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,39	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 295,19	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 39	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/GOL 1.0 GIV	Placa: AUX3616	fipe: 005227-2
	Chassi: 9BWAA05WXCP086644	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 249,36	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,03	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 38,33	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,76	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,53	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 32,61	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,54	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,51	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,16	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,88	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,10	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,10	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,55	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 408,39	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 278,62	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 40	Marca: FIAT	Modelo: UNO VIVACE 1.0	Placa: APB9994	fipe: 001303-0
	Chassi: 9BD195152C0187783	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 259,90	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60,95	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,07	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,11	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,99	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,54	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,93	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,16	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,85	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,98	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 394,99	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,26	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 269,48	
TOTAL			R\$ 1.229,94	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 41	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BCE4139	fipe: 004416-4
	Chassi: 9BGJC7520JB251151	Ano/Mod: 2018/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 647,44	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,97	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,85	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,70	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 26,33	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 51,96	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 29,53	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,96	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,98	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,98	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,00	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,95	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,97	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 464,74	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,49	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 317,07	
TOTAL			R\$ 1.839,30	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 42	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	Placa: APB4047	fipe: 005316-3
	Chassi: 9BWAA05W1CP076276	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL	Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 10
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 245,07	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 63,30	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 38,49	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,84	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 16,60	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 32,75	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 18,62	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,55	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,22	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,22	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,88	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,25	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 35,25	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 17,63	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 410,14	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,31	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 279,82	
TOTAL			R\$ 1.252,32	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 43	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	Placa: BBW1797	fipe: 004416-4
	Chassi: 9BGJC7520JB205866	Ano/Mod: 2017/2018	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 7	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 645,08	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,66	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,66	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,60	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 26,23	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 51,76	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 29,42	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 11,91	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,92	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 14,92	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,99	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,80	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 39,80	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 19,90	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 463,01	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,43	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,48	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 315,89	
TOTAL			R\$ 1.832,46	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 44	Marca: GM-CHEVROLET	Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LT	Placa: AYN0928	fipe: 004414-8
	Chassi: 9BGJB75Z0EB299335	Ano/Mod: 2014/2014	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 3.295,00	VMR 100%	R\$ 468,53	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 81,41	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,50	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 25,52	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 21,35	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 42,12	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 23,95	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 13,57	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 17,00	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,13	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 22,67	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 527,50	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,49	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,69	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 359,89	
TOTAL			R\$ 1.764,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 45	Marca: FORD	Modelo: FUSION AWD GTDI B	Placa: AZS5022	fipe: 003376-6
	Chassi: 3FA6P0D99FR270115	Ano/Mod: 2015/2015	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO IMPORTADO	Combustível: GASOLINA	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 7
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 4.245,50	VMR 100%	R\$ 779,00	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 72,04	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 43,81	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 22,59	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,64	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 34,79	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 19,78	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 19,52	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 24,46	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 24,46	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,63	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,21	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 65,21	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 32,61	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 758,71	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,71	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2,43	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 517,63	
TOTAL			R\$ 2.502,23	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 46	Marca: FIAT	Modelo: UNO VIVACE 1.0	Placa: APB9995	fipe: 001303-0
	Chassi: 9BD195152C0187605	Ano/Mod: 2011/2012	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 2.420,00	VMR 100%	R\$ 259,90	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 60,95	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 37,07	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19,11	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 15,99	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 31,54	
LANTERNAS	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,93	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 10,16	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
CHAVEIRO	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 12,73	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,85	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 33,95	
GUINCHO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 16,98	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 394,99	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,37	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,26	
TOTAL			R\$ 1.229,94	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, PANE SECA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 47	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2VRIOA	Placa: SDW9G86	fipe: 025197-6
	Chassi: 93YF6200XPJ266148	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS CARGA IMPORTADOS		Combustível: DIESEL	Passageiros: 8	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 19.219,70	VMR 100%	R\$ 657,40
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 30,97
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 29,27
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9,70
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,02
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,29
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 7,55
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,90
LANTERNAS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 3,97
FAROIS		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,28
RETROVISORES		R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 6,12
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,40
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 10,17
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 4,59
VIDROS LATERAIS		R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 2,75
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 134,34
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,69
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,32
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 327,27
TOTAL				R\$ 1.250,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 48	Marca: CHEVROLET	Modelo: ONIX PLUS 10TAT LTZ	Placa: SEE8B83	fipe: 004502-0
	Chassi: 9BGEN69H0PG237298	Ano/Mod: 2022/2023	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 7.145,62	VMR 100%	R\$ 1.438,65	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104,29	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 49,99	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20,81	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 13,68	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 30,17	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 17,15	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,29	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,12	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 1,30	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,89	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,13	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2,37	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1,35	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,78	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 27,08	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,10	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 95,69	
TOTAL			R\$ 1.806,07	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 49	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER V NIKS P	Placa: SEL8C48	fipe: 025205-0
	Chassi: 93YF62003RJ624595	Ano/Mod: 2023/2024	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS IMPORTADO		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (COMPREENSIVO)		R\$ 26.552,10	VMR 100%	R\$ 1.006,40
RCF - DANOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 72,58
RCF - DANOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 26,69
RCF - DANOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9,36
APP - MORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 40,45
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 89,19
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 50,70
PANE SECA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,84
LANTERNAS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,65
FAROIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94
RETROVISORES		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,63
CHAVEIRO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38
PARA-BRISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 9,34
PARA-BRISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 4,22
VIDROS LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 2,53
GUINCHO		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 123,15
TROCA DE PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,65
CARGA DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,30
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.750,00
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 50	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER V NIKS P	Placa: SEL8C47	fipe: 025205-0
	Chassi: 93YF62005RJ624582	Ano/Mod: 2023/2024	Zero KM: Sim () Não(X)	
Categoria: PICK-UPS PESADAS PESSOAS IMPORTADO		Combustível: DIESEL	Passageiros: 16	Produto: LICITACAO
COBERTURAS				
Nome Cobertura:				
CASCO (COMPREENSIVO)	Franquia:	LMI:	Prêmio	
	R\$ 26.552,10	VMR 100%	R\$ 1.006,40	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 72,58	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 26,69	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 9,36	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 40,45	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 89,19	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 50,70	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,84	
LANTERNAS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,65	
FAROIS	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94	
RETROVISORES	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 5,63	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,38	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 9,34	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 4,22	
VIDROS LATERAIS	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 2,53	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 123,15	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,65	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,30	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 300,00	
TOTAL			R\$ 1.750,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO .; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;



Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15

SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item: 51	Marca: VW - VOLKSWAGEN	Modelo: VIRTUS COMFORT. 200 TSI 1.0 FLEX 12V AUT	Placa: A/C	fipe: 005485-2
	Chassi: 9BWDH6BZ7RP003707	Ano/Mod: 2023/2024	Zero KM: Sim() Não(X)	
Categoria: PASSEIO NACIONAL		Combustível: FLEX	Passageiros: 4	Produto: LICITACAO Bônus: 1
COBERTURAS				
Nome Cobertura:	Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (COMPREENSIVO)	R\$ 8.681,54	VMR 100%	R\$ 273,49	
RCF - DANOS MATERIAIS	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 20,96	
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 10,05	
RCF - DANOS MORAIS	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 4,18	
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,02	
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 6,67	
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00*	R\$ 3,79	
PANE SECA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,23	
LANTERNAS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,84	
FAROIS	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,97	
RETROVISORES	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
CHAVEIRO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,10	
PARA-BRISA DIANTEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1,77	
PARA-BRISA TRASEIRO	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1,01	
VIDROS LATERAIS	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,59	
GUINCHO	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 20,17	
TROCA DE PNEU	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,17	
CARGA DE BATERIA	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,08	
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 71,23	
TOTAL			R\$ 420,00	
Quilometragem de guincho ILIMITADO ; Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO ;				

* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **PERSONALITE**;

**Proposta de Seguro 1.31.224580.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18****1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).

**Proposta de Seguro 01.31.224580.1.15****SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpro integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou
corretor

